



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 216/2007.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 03 YONE VILA NOVA CAVALCANTI, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 10/2007 do Pleno deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000670/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação do prazo de afastamento da Professora Assistente – Nível 03 YONE VILA NOVA CAVALCANTI, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2007, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa concluir Curso de Pós-Graduação, nível de Doutorado em Biologia Celular e Molecular, no Instituto Oswaldo Cruz – FIOCRUZ – Rio de Janeiro, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.